



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

000059



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.030/2018 de 01 de fevereiro de 2018.

Nomeia comissão permanente de
Processo Administrativo Disciplinar -
PAD e dá outras providências.

O prefeito Municipal Alto Paraíso de Goiás-GO, **Martinho Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do estatuto dos servidores públicos do município de Alto Paraíso de Goiás, em seu artigo 225;

RESOLVE:


Art. 1º- Fica nomeada a comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro nomeado:

- I – José Carlos Vicente Pereira;
- II - Ramsés de Carvalho Silva Lewilon; e
- III – Renata Giordana dos Santos Antonini.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, em especial a última portaria de nomeação de comissão de PAD.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Martinho Mendes da Silva, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.